

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.051/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 e 36, da Lei Municipal n° 7.068/2022,

R E S O L V E M :

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem Função Gratificada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV:

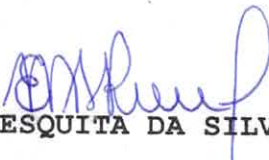
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG %
Gustavo Barros de Figueiredo	Controlador Interno	15%
Raony de Moura Domingues	Ouvidor	15%

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de dezembro de 2025.



LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA